



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Imbituva

Responsável pela Demanda: Enilce Estela Schoefel Simão – Secretária Municipal de Educação

Email: imbituvaeducacao@gmail.com

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos destinados a serviços de vidraçaria, incluindo a execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em estruturas de vidro, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imbituva.

2. Quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	JANELA: janela completa de correr, 4 folhas, em vidro temperado incolor de 8 mm, incluindo estrutura de alumínio para acabamento, serviço de instalação, retirada e descarte dos vidros existentes e/ou danificados. Tamanho da janela: 3,00 m x 1,50 m.	UN	04
02	JANELA: janela completa de correr, 4 folhas, em vidro temperado incolor de 8 mm, incluindo estrutura de alumínio para acabamento, serviço de instalação, retirada e descarte dos vidros existentes e/ou danificados. Tamanho da janela: 2,00 m x 0,75 m.	UN	04
03	SOLEIRA: soleira para janela em granito, na cor cinza ocre. Medida da soleira: 3,00 m de comprimento x 21 cm de profundidade. Espessura mínima de 15 mm.	UN	04
04	SOLEIRA: soleira para janela em granito, na cor cinza ocre. Medida da soleira: 2,00 m de comprimento x 21 cm de profundidade. Espessura mínima de 15 mm.	UN	04
05	PORTA PIVOTANTE: porta pivotante completa, com 2 folhas, em vidro temperado incolor de 10 mm, incluindo estrutura de alumínio para acabamento, serviço de instalação, retirada e descarte dos vidros existentes e/ou danificados. Tamanho da porta: 2,00 m x 2,20 m.	UN	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

06	VIDRO CANELADO: vidro canelado incolor de 4 mm, incluindo o serviço de instalação e retirada, descarte dos vidros existentes e / ou danificados.	M²	02
07	VIDRO LISO: vidro liso incolor de 4 mm, incluindo o serviço de instalação e retirada, descarte dos vidros existentes e / ou danificados.	M²	09

3. Estimativa de valor:

O valor estimado para a contratação, foi definido em R\$ 17.802,70 (dezesete mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos), com base nos preços encontrados no PNCP.

4. Justificativa da necessidade:

A contratação se faz necessária para atender às demandas de manutenção, reposição e instalação de vidros nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Imbituva. Em razão do uso frequente das estruturas e da circulação diária de alunos, servidores e demais usuários, podem ocorrer quebras, desgastes ou danos em portas, janelas e outras estruturas de vidro.

Essas situações podem comprometer a segurança dos ambientes, além de prejudicar condições adequadas de iluminação, ventilação e utilização dos espaços escolares. Assim, é necessário garantir que as unidades educacionais disponham de atendimento para a substituição ou reparo desses elementos sempre que houver necessidade, mantendo os ambientes em condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto.

5. Data estimada para a contratação:

O prazo desta contratação será de 30 (trinta) dias, podendo ser emitido Nota de Empenho como instrumento equivalente ao Termo de Contrato.

6. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Contratações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

() Sim (X) Não

7. Informações adicionais:

Não há.

8. Anexos:

Não há.

Imbituva, 21 de agosto de 2026.

Kenny Byczkowski Scheidt
Coordenação de compras da SMEI
Portaria nº. 24/2025

Maria Júlia Neiverth
Equipe de Apoio
Portaria nº. 6267/2026

Enilce Estela Schoefel Simão
Secretária Municipal de Educação
Responsável pela Demanda